



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 873/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO “TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE” AO PASTOR VADILSON BARBOZA DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao PASTOR VADILSON BARBOZA DOS SANTOS o “Título de Cidadão Guarapariense”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANTANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 054/2024
Processo Legislativo: nº 535/2024
Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas